



**SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES DO
RAMO DE TRANSPORTE DE EMPRESAS DE CARGAS SECAS
E MOLHADAS E DIFERENCIADOS DO COMÉRCIO,
INDÚSTRIA, GÁS (SOMENTE MOTORISTAS),
ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS DE
OSASCO E REGIÃO.**

Filiado à:



FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO **FECOMÉRCIO SP/**
DATA BASE **01/07**

Vigência de 01/07/2025 a 30/06/2026

Reajuste 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento)

A partir de 01 de julho de 2025 incidente sobre os salários de julho/2024

- **PISOS**

Motorista de Caminhão	R\$ 2.132,00
Ajudante de Motorista	R\$ 1.637,00

- **REEMBOLSO DE DESPESAS**

Almoço – Até o limite de	R\$ 41,50
Jantar – Até o limite de	R\$ 41,50
Pernoite – No valor de	R\$ 81,50

Devidos ao motorista e a cada ajudante, se houver.

- **ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA**

Ocorrendo real necessidade de serviço, as empresas poderão transferir o empregado, desde que pague a título de adicional de transferência, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), em se tratando de transferência provisória.

- **DIFERENÇAS SALARIAIS**

As diferenças salariais devidas em decorrência da aplicação desta convenção poderão ser pagas juntamente com os salários dos meses de outubro e novembro/2025.

Endereço: R: dos Marianos, 123 - Centro - Osasco - SP - Fone: 3684-7809 - CEP 06016-050.

Base Territorial: Osasco, Cajamar, Carapicuíba, Barueri, Itapevi, Jandira, Cotia, Embu, Taboão da Serra, Santana de Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Vargem Grande Paulista e Ibiúna. **Fundado em 02/01/1999.**